

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento D. Manuel de Faria e Sousa, durante o horário de funcionamento (9:15H/16:30H), de 3 a 7 de junho de 2019, inclusive.

3. Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 19 de junho de 2019.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A. Formação em Bibliotecas Escolares;

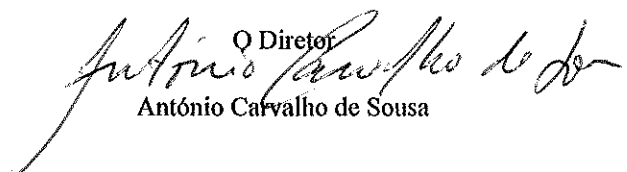
B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;

C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Felgueiras, 31 de maio de 2019

  
O Diretor  
António Carvalho de Sousa